Anexo C - Formulário para Identificar e Delimitar Locais de Possível Recebimento de Adicional de Periculosidade

ESCOPO: Prestação dos serviços de disponibilidade de local de acostamento e facilidades para unidade marítima, com disponibilização de infraestrutura de apoio para escritório, serviços de manutenção e preservação da unidade marítima e equipes disponibilizadas para realização das tarefas. (Lote 01).

Este documento tem por objetivo subsidiar a formação de preço durante uma fase de orçamentação do contrato, delimitando os locais com possibilidade de pagamento de adicional de periculosidade para empregados de empresas Contratadas, que para execução sua atividade tenham que permanecer ou transitar por estes locais. Este documento não deve descrever o enquadramento de percepção do adicional de periculosidade inerente a natureza da atividade.
Cabe à empresa Contratada, confeccionar Laudo Técnico de Periculosidade, conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, visando apurar quais funções/cargos, bem como detalhamento das condições apresentadas, que ensejam ou afastam a aplicação do direito a percepção do adicional de periculosidade a luz da NR 16.

Lista locais e descrever a delimitação da área com possível enquadramento nos critérios do ANEXO 2 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS da NR 16.

Identificação do Local	Delimitação da área com possível enquadramento nos critérios
A CONTRATADA poderá realizar um embarque de até 2 (dois) dias corridos na embarcação, ainda na sua locação original. (poderá solicitar uma extensão do período de embarque).	Atividades de exploração e produção no mar: Toda a plataforma (conforme NR16, item 16.3, anexo 2; e o PP-1PBR-00515 e seus anexos)
Os serviços previstos neste anexo serão realizados na unidade marítima atracada no cais do Porto.	Abastecimento de inflamáveis - Toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina. Toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina. NR-16 - ANEXO 2 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS e o PP1PBR-00515 e (seus anexos).

Lista os locais e descreve a delimitação da área com possível enquadramento nos critérios do ANEXO 4 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA da NR 16.

Identificação do Local	Delimitação da área com possível enquadramento nos critérios
Os serviços previstos neste anexo serão realizados na unidade marítima atracada no cais do Porto.	Intervenções e/ou proximidade a equipamentos energizados ou alguma outra situação prevista no anexo 4 da NR 16.

OBS 1: As mudanças não previstas inicialmente das condições de enquadramento para adicional de periculosidade devem serem informadas às Contratadas.
OBS 2: Esse anexo deve ser reavaliado sempre que houver alterações significativas nos ambientes.

Camila Leite Wendrroschy Marques
Camila Leite Wendrroschy Marques (2 de maio de 2025 13:16 ADT)

Responsável pelo preenchimento